

60182023/0089286-5

I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G [090189721](#), ACEITO para recebimento em doação, dos bens mencionados no link [090191449](#) ref Relatório de aquisição de bens patrimoniais [090192436](#) para a UBS/AMA JD JOAMAR, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte decorrente do Contrato de Gestão R025/2021-SMS/NTCSN [090189928](#) no TERMO ADITIVO 010/2021 [090190066](#) efetuado pela SBCD - SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211.585/00001-15, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II PUBLIQUE-SE

III Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 18 de Setembro de 2023.

Documento: [090209984](#) | Despacho Autorizatório

60182023/0089403-5

I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G [090208899](#) ACEITO para recebimento em doação, dos bens mencionados no link [090209714](#) ref Relatório de aquisição de bens patrimoniais [090209898](#) para a CAPS ADULTO III SANTANA, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte decorrente do Contrato de Gestão R025/2021-SMS/NTCSN [090209128](#) no TERMO ADITIVO 034/2021 [090209285](#) efetuado pela SBCD - SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211.585/00001-15, no valor de R\$ 37.892,63 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II PUBLIQUE-SE

III Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 18 de Setembro de 2023.

ASSISTÊNCIA JURÍDICADocumento: [090265934](#) | Despacho interno**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - **6018.2023/0059771-5 (Processo nº 2015-0.229.389-3)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 118/2023** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de **01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com a aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para AMA PERI-PERI, situada à Rua João Guerra, nº 147 - Butantã, São Paulo - SP, CEP. 05535-100, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, com valor total global estimado de **R\$ 344.147,22** (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 114.715,74** (cento e quatorze mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$ 114.715,74** (cento e quatorze mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e sendo o valor de **R\$ 114.715,74** (cento e quatorze mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090267907](#) | Despacho interno**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - **6018.2023/0059779-0 (Processo nº 2015-0.229.389-3)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 117/2023** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de **01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com acréscimo de dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição e prestação de serviços terceirizados para AMA/ UBS Vila Sônia, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, com valor total global estimado de **R\$ 107.090,43** (cento e sete mil noventa reais e três centavos), sendo o valor de **R\$ 35.696,81** (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um reais), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$ 35.696,81** (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um reais), para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e sendo o valor de **R\$ 35.696,81** (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um reais) para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090288238](#) | Despacho interno**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - **6018.2023/0060746-0 (Processo nº 2015-0.229.389-3)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 119/2023** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de **01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, situado à Rua Augusto Farina, nº 1125, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05594-001, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, com valor total global estimado de **R\$ 64.710,18** (sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e dezoito centavos), sendo o valor de **R\$ 21.570,06** (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$ 21.570,06** (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e de **R\$ 21.570,06** (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090284404](#) | Despacho interno**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - **6018.2023/0058312-9 (Processo nº 2015-0.229.389-3)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 120/2023** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com acréscimo de dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, bem como, aquisição de equipamentos, para implantação de Equipe de Consultório na Rua no CG R022/2016, sendo:

1) Aquisição de equipamentos, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, no valor total global estimado de **R\$ 8.247,00** (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais) para o **período de setembro de 2023**; e

2) Aquisição de materiais de consumo, dimensionamento de RH, e prestação de serviços terceirizados, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, durante o **período de outubro a dezembro de 2023**, no valor total global estimado de **R\$ 441.416,73** (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), sendo o valor de **R\$ 147.138,91** (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de outubro**, **R\$ 147.138,91** (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de novembro** e o valor de **R\$ 147.138,91** (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**;

Estas despesas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.445052.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃDocumento: [090089733](#) | Despacho deferido

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: **6018.2023/0062013-0**Interessado:- **Distribuidora de Alimentos Super Cotia LTDA**

Não houve apresentação de recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 010408.

I. **PUBLICAR**, para fins de **PUBLICIDADE**:

- **Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 010408 (Advertência)**.

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: [090251692](#) | Despacho deferido

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: **6018.2023/0079934-2**Interessado:- **OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**